



Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul  
**Departamento de Licitações e Compras**  
CNPJ: 46.248.837/0001-55

Fls. nº: \_\_\_\_\_

Proc. Adm. nº:  
**085/2020**

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2020**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 043/2020 C1**

1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2020-C1, REFERENTE AO CANCELAMENTO DOS ITENS 33, 89, 93 E 161, QUE TEM COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA DO "CENTRO DE SAÚDE II - DR. GABRIEL MESQUITA", COM ENTREGAS PARCELADAS PELO PERÍODO DE 12 MESES, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL E A EMPRESA BASCEL SOLUÇÕES LTDA

A Prefeitura do Município de Vargem Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob n.º 46.248.837/0001-55, isento de Inscrição Estadual, com sede à Praça Washington Luiz, 643, Centro, Vargem Grande do Sul - SP, na qualidade de órgão gerenciador, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Amarildo Duzi Moraes**, brasileiro, casado, RG nº 15.690.034-8, CPF nº 024.413.408-16, residente e domiciliado à Rua Carino da Gama Corrêa, nº 1.219, Jd. Brasília, na cidade de Vargem Grande do Sul/SP, e a empresa a seguir representada na forma de seu estatuto social, sendo a **BASCEL SOLUÇÕES LTDA**, com sede à Travessa Luiza Henriqueta, 450, Água Branca, Francisco Beltrão/PR, CEP 85.606-649, inscrita no CNPJ sob o nº 21.515.353/0001-02, neste ato representada por **Leonardo Cella Baseggio**, portador de cédula de identidade RG n.º 9.114.793-9 SESP/PR e CPF n.º 053.211.739-58, doravante denominada DETENTORA, resolvem firmar o presente termo de rerratificação à Ata de Registro de Preços, nos termos das Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, do Decreto 2.342, de 30/11/2005, e onde couber o Decreto n.º 2.880, de 06/10/2009, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES**

**1.1** - De acordo com a solicitação e justificativa anexa, elaborada pela DETENTORA, e, anuência do Departamento de Saúde e, autoridade superior, ficam cancelados os itens 33, 89, 93, 161 e seu saldo quantitativo remanescente, alterando-se a CLÁUSULA PRIMEIRA, item 1.1, do instrumento originário, conforme tabela a seguir:

Item	Descrição	Marca	Saldo quantitativo remanescente	Unid.
33	Brometo De Ipratrópio 0,25 mg/ml / Solução para inalação/ Frasco 20 ml / Hipolabor	Hipolabor	1.500	Un
89	Enalapril (Maleato) 20mg / Comprimido/ Sanval	Sanval	140.000	Un
93	Escopolamina ( Butilbrometo) + Dipirona 6,67mg + 333,4mg/ml / Solução oral / Frasco 20ml / Belfar	Belfar	3.500	Un
161	Paracetamol 500mg / Comprimido / Prati Donaduzzi	Prati Donaduzzi	90.000	Un

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

**2.1** - Permanecem expressamente ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento original.



**Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul**  
**Departamento de Licitações e Compras**  
CNPJ: 46.248.837/0001-55

Fls. nº: \_\_\_\_\_

Proc. Adm. nº:  
**085/2020**

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente termo de rratificação à Ata de Registro de Preços, em 2 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo - assinadas, a tudo presentes.

Vargem Grande do Sul, 30 de setembro de 2021.

\_\_\_\_\_  
**Amarildo Duzi Moraes**  
**Prefeito Municipal**  
**P/ PREFEITURA**

\_\_\_\_\_  
**Leonardo Cella Baseggio**  
**Sócio-Gerente**  
**P/ DETENTORA**

**Testemunhas:**

\_\_\_\_\_  
Nome:  
RG nº:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
RG nº:



**Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul**  
**Departamento de Licitações e Compras**

CNPJ: 46.248.837/0001-55

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2020

PROCESSO Nº 085/2020

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Fls. nº: \_\_\_\_\_

Proc. Adm. nº:  
**085/2020**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

DETENTORA: Bascel Soluções Ltda

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 043/2020 C1

OBJETO: Cancelamento dos itens 33, 89, 93 e 161 referentes ao Registro de Preços para aquisição de medicamentos para a Farmácia do "Centro de Saúde II - Dr. Gabriel Mesquita", com entregas parceladas pelo período de 12 meses.

ADVOGADO/ Nº OAB/email: Marcos Roberto Barion / Nº OAB: 255.579 / e-mail: juridico@vgsul.sp.gov.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA:** Vargem Grande do Sul – SP, 30 de setembro de 2021.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Amarildo Duzi Moraes

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 024.413.408-16

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA / INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO/ RESPONSÁVEL QUE ASSINOU O AJUSTE/ ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: Amarildo Duzi Moraes

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 024.413.408-16

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEL QUE ASSINOU O AJUSTE:**

**Pela contratada:**

Nome: Leonardo Cella Baseggio

Cargo: Sócio – Gerente

CPF: 053.211.739-58

**Assinatura:** \_\_\_\_\_



**Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul**  
**Departamento de Licitações e Compras**  
**CNPJ: 46.248.837/0001-55**

Fls. nº: \_\_\_\_\_

Proc. Adm. nº:  
**085/2020**

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2020**  
**PROCESSO Nº 085/2020**

**DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

**CNPJ Nº:** 46.248.837/0001-55

**DETENTORA:** Bascel Soluções Ltda

**CNPJ Nº:** 21.515.353/0001-02

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:** 043/2020 C1

**DATA DA ASSINATURA:** 30 de setembro de 2021.

**VIGÊNCIA:** Até 11/11/2021

**OBJETO:** Cancelamento dos itens 33, 89, 93 e 161 referentes ao Registro de Preços para aquisição de medicamentos para a Farmácia do "Centro de Saúde II - Dr. Gabriel Mesquita", com entregas parceladas pelo período de 12 meses.

**VALOR:** 0,00

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Vargem Grande do Sul - SP, 30 de setembro de 2021.

---

**Amarildo Duzi Moraes**  
**Prefeito Municipal**  
**gabinete@vgsul.sp.gov.br**